HAIPEK ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - SP.

Processo no. 1027443-57.2016.8.26.0224

Recuperação Judicial

BRASIMPAR INDÚSTRIA METALURGICA EIRELI em recuperação judicial, já qualificada, por intermédio de seus advogados infra-assinados, vem mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em petição de fls. 25.897 e seguintes, a Recuperanda demonstrou os impactos econômicos sofridos nos negócios da Brasimpar em decorrência da COVID. Diante a brusca queda no faturamento, a empresa requereu, fosse convocada assembleia para deliberar quanto ao aditivo ao Plano de Recuperação. O pleito foi deferido e a assembleia foi convocada. Ocorre que a Recuperanda apresentou aditivo somente no que se refere a Classe I e VI. (Naquele momento se acreditava que a Recuperação da Economia se daria de forma mais rápida.) Tal fato não ocorreu, ainda estamos em pandemia, e será necessário que a Recuperanda adie o pagamento da primeira parcela da Classe III (Quirografários), que se vencerá na data de 26/04/2021. Pelo fluxo de caixa da empresa, será necessário prorrogar o vencimento dessa parcela para abril de 2022, ficando as demais parcelas vincendas também prorrogadas em 12 meses.

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 801, 5º andar, São Paulo – SP
Tel.: 5051-9333 Fax: 5051-2616

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANAPAULA HAIPEK CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2021 às 14:08 , sob o número WGRU21700763938
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027443-57.2016.8.26.0224 e código 735104A.

Nesse sentido, serve a presente para complementar o aditivo, para que conste a proposta no que concerne à Classe III, para adiamento do inicio do pagamento das parcelas desta Classe para 26/04/2022. Todas as demais cláusulas e condições com referencia à Classe III ficam mantidas.

Nestes termos, pela ciência dos credores,
Pede e espera seja votada a proposta na Assembleia já convocada

Guarulhos, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO
OAB/SP 234.725

ANAPAULA HAIPEK
OAB/SP 146.951

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANAPAULA HAIPEK CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2021 às 14:08 , sob o número WGRU21700763938
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027443-57.2016.8.26.0224 e código 735104A.